



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – (CRAS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é o responsável pelos serviços socioassistenciais nas áreas consideradas vulneráveis e com algum risco social nos municípios.

O município não dispõe de imóvel próprio e adequado as necessidades do funcionamento do Centro de Referência, com isso enseja a locação.

O imóvel em comento está localizado na Av. Dep. José Rodrigues Viana, s/n, umas das principais vias da cidade de Cachoeira do Arari e de fácil acesso. Possui características satisfatórias para a locação do imóvel, com iluminação pública e vias de acesso já pavimentadas.

A principal função é prevenir que não ocorra situações consideradas vulneráveis e de risco social, aqui na cidade de Cachoeira do Arari – PA.

O trabalho principal do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família), é auxiliar e orientar às famílias para prevenir situações de vulnerabilidade ou violência. Através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, eles buscam reunir pessoas que estão na mesma faixa etária (crianças, adolescentes ou idosos) para desenvolver determinadas ações em grupos.

Fazer a oferta do serviço PAIF e outros programas e/ou projetos socioassistenciais, bem como fazer a articulação e fortalecimento da rede de Proteção Social Básica local; a prevenção de risco em toda a cidade e garantir direitos através de encaminhamentos e orientações durante os atendimentos.

É através dele que famílias consideradas em situação extrema pobreza, tem acesso a serviços para cadastrar e acompanhar os programas de transferência de renda.

A contratação tem como base legal o Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cachoeira do Arari/PA, 08 de Junho de 2020.

FRANCELINE GUIMARÃES CALÇA

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social